



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 551,09 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 551,09 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339093000000	Indenizações e Restituições	1128	27225	R\$ 551,09
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 551,09</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da respectiva **Fonte 1128 – QUALIFICAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES**, apurado seus rendimentos bancários, no valor de **R\$ 551,09**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Outubro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal